



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4806/2016, 16 de agosto de 2016.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

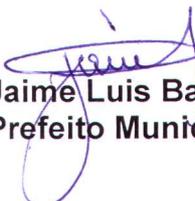
DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 16 de agosto de 2016, a servidora estatutária **LEONI INEZ RAUBER LEMES**, brasileira, RG nº 4.634.120-1/PR, Zeladora Serviços Gerais, Nível 22, admitida em 02 de maio de 1986, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 177.410.207-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 08 / 2016

Página: 01 Edição 1405